

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, INICIANDO COM A SOLICITAÇÃO AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO FOI SOLICITADA A DISPENSA DA ATA PELO VEREADOR JORGE HENRIQUE. O PRESIDENTE CONDICIONOU QUE SE TODOS CONCORDASSEM PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. FOI EM SEGUIDA DECLARADA APROVADA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2021, EMENTA: "SUSPENDE A VIÊNCIA DA LEI 1.399/2020 QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA HÉERICA AMANDA PEDIU DISPENSADO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA, EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARACERES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2021 DATADO DO DIA 19 DE MAIO DE 2021 QUE SUSPENDE A VIGÊNCIA DA LEI 1.399/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LOGO APÓS FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA. APÓS DISCUSSÃO, FOI SOLICITADO AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÁXIMA DE VEREADORES, (11 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2021, SUSPENDE A VIGÊNCIA DA LEI 1.399/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO

2021/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DATADO DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.O PRESIDENTE INFORMOU, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO, É DE MAIORIA QUALIFICADA, OU SEJA, 2/3 (DOIS TERÇOS) DE VEREADORES, NA FORMA DO ARTIGO 201, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO DA CASA. COM 11(ONZE) VOTOS FAVOR, NENHUM VOTO CONTRA E NENHUMA FALTA, FOI DECLARADO APROVADO EM TURNO ÚNICO O PROJETO DE LEI Nº 010/2021: QUE SUSPENDE A VIGÊNCIA DA LEI 1.399/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DATADO DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SENDO TODOS CONVIDADOS E CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021, ÀS 12:30H NA SEDE DESTA CASA.E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.